



Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá
Licitações e Compras

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo nº 050707140.000435/2025-19

1. DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA DE PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO A SEREM INSTALADOS EM VIAS PÚBLICAS E EM ÁREAS DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS, BEM COMO NOS PRINCIPAIS PONTOS DE ACESSO A ESTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos constantes no processo.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei N.º 14.133/2021, iniciando um novo marco nas licitações e contratos.

Objetivo da licitação é contratar a proposta mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto ha requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais . Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base juridica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor que trata o art. 75, inciso II, da Lei N.º 14.133/2021, foi atualizado por força do

Decreto Federal N.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024. Ou seja, para o ano de 2025 o valor da dispensa em razão do valor é de R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a redução dos custos com o frete, por ser fornecedor do município, além deste tipo de serviços necessitarem de ajustes o que ocasionalmente necessitaria do retorno do prestador para realizar as correções, o que poderia acarretar em aumento dos custos. Outra opção para escolha de fornecedor local seria para fomentar o desenvolvimento econômico local, com os prestadores locais, faria que o dinheiro circulasse na região.

4. DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi R\$62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei N.º 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

6. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA DE PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO A SEREM INSTALADOS EM VIAS PÚBLICAS E EM ÁREAS DE DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS, BEM COMO NOS PRINCIPAIS PONTOS DE ACESSO A ESTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM foi a empresa I R TECNOLOGIA LTDA (CNPJ N.º 09.634.107/0001-66).

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

8. **DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO**

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2025, conforme demonstrado no parecer orçamentário ID SEI n.º 0884960, bem como listado abaixo:

112701.15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Marabá-PA, 08 de agosto 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Diretor Presidente

Portaria N.º 010/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Mancipor Oliveira Lopes, Diretor Presidente**, em 09/08/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886642** e o código CRC **A3C76D8A**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68509-060

compras.ambiental@maraba.pa.gov.br, - Site - <https://www.maraba.pa.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050707140.000435/2025-19

SEI nº 0886642

PROPOSTA IR1835

Marabá, 27 de junho, 2025

A
Prefeitura Municipal de Marabá
Sr. Mancipor

Atenciosamente,

IR TECNOLOGIA LTDA
Responsável pelo atendimento: Rodrigo Barroso Gonçalves
Email: rodrigo@fibralink.net.br
Telefone: 55 94 99136-5047



ATO Nº 7.968, DE 30 DE SETEMBRO
DE 2014
Processo nº 53500.014436/2014

PROPOSTA DE LOCAÇÃO (INCLUSO MATERIAIS)

1. OBJETO

Registro de Preço para eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Infraestrutura Completa de Pontos de Videomonitoramento a serem instalados em Vias Públicas e em Áreas de Descarte Irregular de Resíduos bem como nos principais pontos de acesso a estas, para atendimento as demandas de ampliação do sistema de monitoramento eletrônico por câmeras

2. FUNCIONAMENTO

- **Instalação de câmeras:** As câmeras são instaladas em locais estratégicos, como pontos de descarte irregular frequentes, vias públicas, e áreas de acesso a aterros.
- **Monitoramento em tempo real:** O sistema de videomonitoramento permite que os operadores da fiscalização acompanhem em tempo real os locais monitorados, identificando e flagrando situações de descarte irregular.
- **Autuação e denúncia:** Com base nas imagens obtidas pelas câmeras, a fiscalização pode autuar os infratores e encaminhar as informações para as autoridades competentes, que podem aplicar punições, como multas ou até mesmo ações judiciais.

3. BENEFÍCIOS

- **Redução do descarte irregular:** A presença de câmeras de videomonitoramento inibe a prática do descarte irregular, pois os infratores sabem que podem ser flagrados e punidos.
- **Melhora na limpeza urbana:** A fiscalização e a aplicação de punições por descarte irregular contribuem para a limpeza das cidades, melhorando a qualidade de vida da população e reduzindo os impactos ambientais.
- **Coleta de provas:** As imagens obtidas pelas câmeras podem ser usadas como provas em processos judiciais, facilitando a identificação e a punição dos infratores.

4. PROPOSTA DE LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LOCACAO DE SERVIDOR DE GRAVAÇÃO DE VIDEO PARA 10 CÂMERAS IP PARA ARMAZENAMENTO DE 07 DIAS COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 01 MEGAPIXEL E 10 FPS (FRAMES POR SEGUNDO), SOFTWARE COMO SERVIÇO	SERVIÇO	1
1.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO ITEM 1	SERVIÇO	1
2	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE VÍDEO (VMS)	LICENÇAS	10
2.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ITEM 2	SERVIÇO	10
3	CÂMERA IP TIPO BULLET PARA USO EXTERNO, IP67, COM NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: • Sensor de Imagem: 1/2.9" Progressive Scan CMOS • Resolução Máxima: 1920 x 1080 (Full HD) • Lente: 2.8mm (fixa) • Iluminação Mínima: 0.01 Lux (cor), 0 Lux (IR) • Alcance IR: Até 30 metros • Tecnologias: WDR, 3D DNR, BLC, H.265+ • Proteção: IP67 (contra água e poeira) • Protocolos: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP™ • Recursos Inteligentes: Detecção de movimento, análise comportamental (alguns modelos) • Outros: ONVIF, alimentação PoE (Power over Ethernet)	UNIDADE	10
3.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ITEM 3	SERVIÇO	10
4	REDE DE ACESSO ÓPTICO GPON PARA TRANSMISSAO DE IMAGENS (REDE NEUTRA), CENTRAL DE MONITORAMENTO E DEZ PONTOS DE ACESSO PARA CAMERAS IP COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	SERVIÇO	11
4.1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ITEM 4	SERVIÇO	11

5	CAIXA HERMÉTICA 60X60X30 - COM VENTILAÇÃO, QUADRO ELÉTRICO, NOBREAK, BATERIA, FONTE, PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS (CAMERA, ONU)	UNIDADE	10
6	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO CONTENDO 01 COMPUTADOR, 01 TELEVISOR SMART E 01 MESA CONTROLADORA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR JOYSTICK DE 4 EIXOS E JOYSTICK 4D; POSSUIR NO MÍNIMO 01 INTERFACES USB 2.0; DEVE POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO AO VIVO DE CANAL EM SUA TELA ATRAVÉS DE DECODIFICAÇÃO DE VÍDEO LOCAL DE, NO MÍNIMO, 1080P; POSSUIR NO MÍNIMO 01 INTERFACE DE ENTRADA E SAÍDA ÁUDIO; POSSUIR ALIMENTAÇÃO EM 12VDC E POE; POSSUIR NO MÍNIMO 01 INTERFACE HDMI E/OU DVI; POSSUIR CONSUMO MÁXIMO NÃO SUPERIOR A 23W; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 5.0 OU SIMILAR;	SERVIÇO	01

5. VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO

R\$ 10.450,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), CONTRATO DE SEIS MESES, TOTALIZANDO 62.700,00 (SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

6. CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS;
PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: ATÉ 30 DIAS E CONCLUSÃO EM 60 DIAS APÓS O INÍCIO DOS SERVIÇOS;
LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELO CLIENTE, CONDICIONADOS A REDE ÓPTICA DISPONÍVEL DO CONTRATADO;
INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO CÔNICO DE 12 MT, 300DAN (POR CONTA DO CLIENTE)
O CONTRATADO TERÁ DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAR O PROJETO EM QUESTÃO PARA BENEFÍCIOS PRÓPRIOS DE MARKETING.



Rodrigo Barroso Gonçalves
Diretor Comercial